



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 283/2015, de 01 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Dir.Dep.de Licitação deste Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **Lucas de Azevedo Dias**, RG 2.420.921 SSP/PI, para o cargo de Dir.Dep. de Licitação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Junho de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 284/2015, de 01 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Dir.Dep.de Recurso Humano deste Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a), **Florisvaldo da Silva Vieira**, RG 677.326 SSP/PI, para o cargo de Dir.Dep. de Recurso Humano deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Junho de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 01.612.610/0001-09



DECRETO Nº 003/2015

Sebastião Leal, 18 de Junho de 2015

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, às comemorações alusivas aos festejos do Padroeiro da cidade de Sebastião Leal.

DECRETA

Art.1º - Fica decretado **Feriado Municipal** os dias 23 e 24 de junho de 2015, para todas os órgãos e entidades públicas sediadas neste Município.

Art.2º Os órgão da administração pública ou privada deverão suspender suas atividades durante este período, comemorativo aos festejos do Padroeiro da Cidade de Sebastião Leal.

Art.3º - Para os funcionários público Municipais fica decretado Ponto Facultativo ao Trabalho o dia 22 de junho de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, em 18 de Junho de 2015

Angelo Pereira de Sousa
Prefeito

CMDCA
S. LEAL - PI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Sebastião Leal - PI

RESOLUÇÃO Nº 009/2015, de 18 de Junho de 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sebastião Leal – Piauí.

A Presidente do C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sebastião Leal – Piauí no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0042 de 04 de Junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a data, hora e local da realização da Capacitação Obrigatória do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sebastião Leal – Piauí. Que será:

Data: 22 de Junho de 2015

Local: Biblioteca Municipal de Sebastião Leal

Horário: às 08h30min

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal – PI, 18 de Junho de 2015.

Angela de Sousa Silva
Presidente do C.M.D.C.A de Sebastião Leal - PI